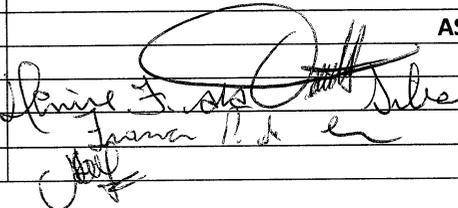
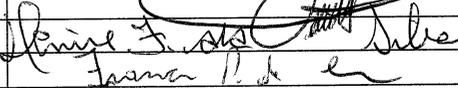
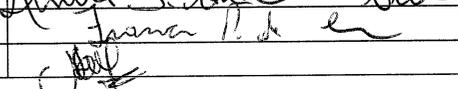


ATA	Data 01.07.2022	Horário de Início	9:00 h	Horário de Término	12:00h
Reunião	Extraordinária – 06/2022				
COLEGIADO	CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ				
Participantes	DANIEL DE ABREU SOARES (Executivo), FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (Legislativo), DENISE FERREIRA DA SILVA (Representação Sindical) e MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS (Diretora Administrativa).				
PAUTA	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de relatório e movimento contábil de arrecadação e receita do mês de maio 2022; - Recebimento de relatório e movimento contábil de pagamento/despesa do mês de maio 2022; - Relatório de consultoria financeira (Di Blasi); - Parecer do Comitê de Investimento; - Ata nº 07/2022 do Conselho de Administração do IPASEMAR; - Resolução 005/2022; e - Relatório de governança. 				
INFORMES	A presente reunião foi realizada presencial, considerando o decreto nº 223/2020 de 10 de setembro de 2021. No calendário de reuniões a data de 24/06/2022, em virtude da realização do evento alusivo ao dia do servidor público aposentado, o Conselho juntamente com o IPASEMAR optaram por transferir a reunião para a data de 01/07/2022.				
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES				
ABERTURA	- Constatado o quórum mínimo o Presidente do Conselho o Sr. Daniel de Abreu Soares deu boas-vindas aos presentes, em seguida fez a leitura do ofício 451/2022-IPASEMAR constando os assuntos desta reunião do conselho.				
- Recebimento dos documentos, referente ao mês de maio de 2022;	- Recebemos para análise os relatórios de receitas e despesas, respectiva documentação comprobatória, proveniente ao período de 01 a 31/05/2022, onde o colegiado decidiu por analisar a referida documentação contábil em data futura, atendendo ao dispositivo legal do artigo 124 da Lei municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016.				
- Relatório de consultoria financeira;	- Recebemos o relatório de investimento das consultorias DI BLASI, com informações acerca da evolução da carteira de investimento do mês de maio/2022, porém o colegiado decidiu por analisar e aprovar o referido relatório em data futura, atendendo ao dispositivo legal do artigo 124 da Lei municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016.				
- Parecer do Comitê de Investimento;	- Acusamos o recebimento do Parecer nº 006/2022 emitido pelo Comitê de Investimento do Ipasemar, anexado ao relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi, porém o colegiado decidiu por analisar o referido relatório em data futura, atendendo ao dispositivo legal do artigo 124 da Lei municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016.				
- Ata nº 07/2022 do Conselho de Administração do IPASEMAR; e	- Acusamos o recebimento da Ata nº 07/2022 do Conselho de Administração do IPASEMAR, reunião realizada na data de 23.06.2022, todavia, o conselho deliberou por analisar em data futura, atendendo ao dispositivo legal do artigo 124 da Lei municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016.				
- Resolução 005/2022; e	- Acusamos o recebimento da resolução 005/2022-CAIP, cujo objeto trata da aprovação do relatório de governança do IPASEMAR e após análise o colegiado decidiu por homologar o referido relatório.				
- Relatório de governança.	- Acusamos o recebimento do Relatório de Governança do IPASEMAR, após análise o colegiado decidiu por homologar o referido relatório.				
- Solicitação.	- Solicitamos que seja alterado o calendário de reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR nas datas 23 de setembro de 2022 e 23 de Janeiro de 2023, em atenção ao que determina o artigo 124 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016.				
- Encerramento	Não havendo outros assuntos o Presidente encerrou a reunião e eu DENISE FERREIRA DA SILVA lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.				
NOMES	ASSINATURAS				
DANIEL DE ABREU SOARES					
DENISE FERREIRA DA SILVA					
FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO					
MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS					